



ACÓRDÃO Nº 107/2025-SPL

PROCESSO: TC nº 001995/2025

EXTRATO DE JULGAMENTO: 3387

ASSUNTO: Recurso de Reconsideração

OBJETO: Modificação do Parecer Prévio nº 143/2024-SSC, para recomendação de Aprovação das contas de governo.

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI

RECORRENTE: Francisco de Sousa Neto

ADVOGADA: Luana Gomes Portela – OAB/PI nº 10959

PROCURADOR: Leandro Maciel do Nascimento

RELATORA: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

SESSÃO DO PLENO VIRTUAL DE 31/03/2025 A 04/04/2025

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO - CONHECIMENTO Divergência com o MPC – PROVIMENTO PARCIAL

I - CASO EM EXAME – Recurso de Reconsideração junto ao TCE/PI, VISANDO MODIFICAÇÃO de Parecer Prévio para recomendação de aprovação das contas.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

Alegação pelo recorrente de que as intercorrências apontadas no Parecer Prévio recorrido são sanáveis e não maculam as contas públicas

III. RAZÕES DE DECIDIR

Considerando que no conjunto probatório as falhas remanescentes não tiveram o condão de macular de forma definitiva a atuação do chefe do poder executivo



IV. Dispositivo

Código de Processo Civil e demais legislação do TCE-PI, pertinente ao caso referenciado.

Sumário: *Recurso de Reconsideração - Conhecimento – Unanimidade -Provimento Parcial – Aprovação com Ressalvas*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando, o parecer do Ministério Público de Contas (peça 13), o voto da Relatora (peça 22), a sustentação oral produzida e o mais que dos autos consta, decidiu O Pleno, em sessão virtual, por unanimidade dos votos, DIVERGINDO DO PARECER MINISTERIAL, conheceu o presente Recurso - Recurso de Reconsideração, e, no mérito, deu-lhe provimento parcial para Francisco de Sousa Neto, reformando a decisão recorrida, pela emissão de parecer prévio pela aprovação com ressalvas, mantendo-se a determinação e mantendo-se a recomendação.

Presentes os Conselheiros (as) JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS, ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA, WALTANIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA, LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS, KLEBER DANTAS EULALIO, FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES, REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS e os Conselheiros-Substitutos JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO, DELANO CARNEIRO DA CUNHA CAMARA, ALISSON FELIPE DE ARAUJO.

Representante de Ministério Público de Contas presente: PLINIO VALENTE RAMOS NETO

Publique-se, Cumpra-se.

Sessão Do Pleno Virtual, em Teresina, 31/03/2025 a 04/04/2025.

(assinado digitalmente)

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Conselheira Relatora

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 25 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
***.00.073-**	LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS	30/04/2025 14:45:41

Protocolo: 001995/2025

Código de verificação: FC48820E-A61F-4A17-99AE-7B7E059F9B21

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>

